



Câmara dos Deputados

TVR 836/2025

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 09/09/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.102, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Rádio Comunidade, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

